

Portaria nº 024/GP/2019

Em, 24 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora efetiva **Srª ADMAURA ADÉLIA DALTRO PACHECO**, portadora do RG nº 501372 e CPF nº 362.208.251-87, no cargo de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/11/2015 a 01/11/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/01/2019 e término em 19/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal